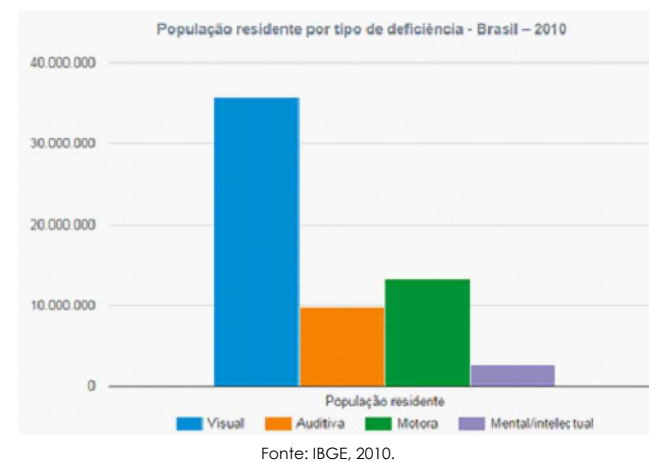


INTRODUÇÃO

Segundo os dados divulgados pelo Censo IBGE de 2010, cerca de 45,6 milhões de pessoas possuem deficiência. A deficiência visual foi a mais apontada, seguida da deficiência motora. Este número corresponde a 23,9% da população brasileira. A tabela a seguir apresenta os tipos de deficiência declarados no Censo de 2010.

Somando as pessoas com deficiência, as pessoas que tem mobilidade reduzida, como pessoas idosas, obesas, grávidas, pais que têm de se movimentar com carrinho de bebê, a porcentagem da população é ainda mais elevada.

O objetivo da acessibilidade é beneficiar a população como um todo, visando atender as necessidades das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, possibilitando, desta forma o deslocamento com autonomia e segurança, melhorando a qualidade de vida das pessoas.



LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

TÍTULO III – DA ACESSIBILIDADE
Capítulo I – Disposições Gerais

Art. 53 - A acessibilidade é direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social.

Contrate um Responsável Técnico habilitado para o projeto e execução da sua calçada!

O técnico dará as orientações necessárias para o atendimento das normas da ABNT.

Qual termo devo utilizar? Calçada ou passeio?

Calçada é definida como parte da via, normalmente segregada e em nível diferente, não destinada à circulação de veículos, reservada ao trânsito de pedestres e, quando possível, à implantação de mobiliário, sinalização, vegetação, placas de sinalização e outros fins.

NBR 9050:2015 - item 3.1.13

Passeio é definido como parte da calçada ou da pista de rolamento, neste último caso separada por pintura ou elemento físico, livre de interferências, destinada à circulação exclusiva de pedestres e, excepcionalmente, de ciclistas.

NBR 9050:2015 - item 3.1.28

Desta forma, adota-se o termo calçada para os croquis que seguem.

Desenho Universal

O conceito de desenho universal baseia-se na concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem utilizados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva.

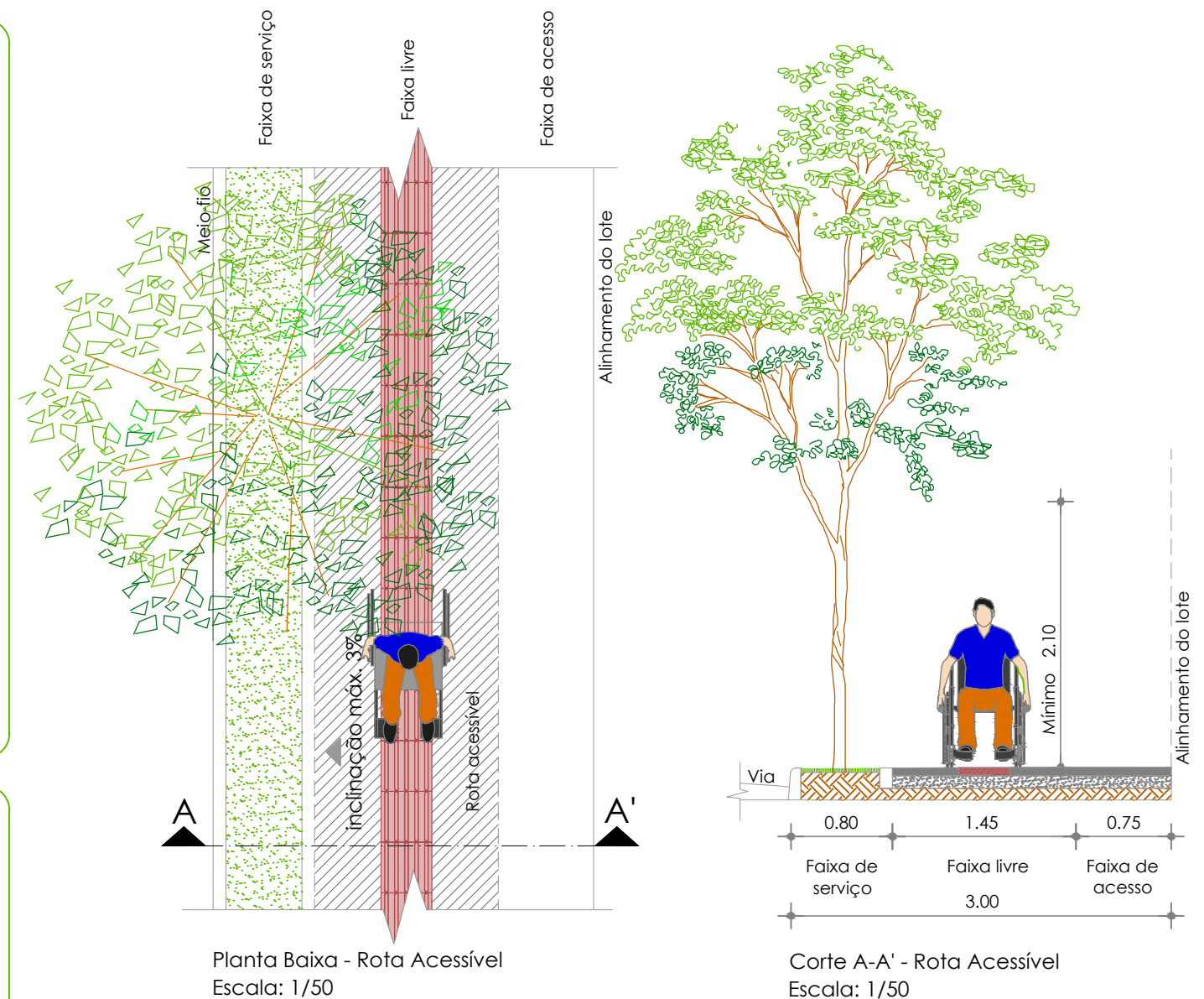
O conceito de desenho universal tem como pressupostos: equiparação das possibilidades de uso, flexibilidade no uso, uso simples e intuitivo, captação da informação, tolerância ao erro, mínimo esforço físico, dimensionamento de espaços para acesso, uso e interação de todos os usuários.

NBR 9050:2015 - item 3.1.16

Rota Acessível

A rota acessível é um trajeto contínuo, desobstruído e sinalizado, que conecta os ambientes externos ou internos de espaços e edificações, e que possa ser utilizado de forma autônoma e segura por todas as pessoas, inclusive aquelas com deficiência e mobilidade reduzida. A rota acessível pode incorporar estacionamentos, calçadas rebaixadas, faixas de travessia de pedestres, pisos, corredores, escadas e rampas, entre outros.

NBR 9050:2015 - item 3.1.32



Planta Baixa - Rota Acessível
Escala: 1/50

Corte A-A' - Rota Acessível
Escala: 1/50

Bibliografia principal:

- Lei Federal 8842/94 Política Nacional do Idoso;
- Lei Federal 9.503/97 Código Brasileiro de Trânsito;
- Lei Federal 10.098/00 Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção de acessibilidade;
- Lei Federal 10.741/03 Estatuto do Idoso;
- Decreto Federal 5.296/04 Regulamenta a Lei 10.048 e 10.098;
- Decreto Federal 6.949/09 Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;
- Lei Federal 13.146/15 Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;
- NBR 9050/15 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- NBR 16537/16 Acessibilidade - Sinalização tátil no piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação



Município de Pinhalzinho - SC

Av. São Paulo, 1615. Centro

Pinhalzinho - SC

projeto
Padrão de calçadas - introdução/rota acessível

anexo

1